



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 107 e 108/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 60.000,00 e R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 107 e 108/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, mediante anulação e suplementação das dotações que especificam, junto à Secretaria Municipal de Interior, para assegurar o pagamento dos serviços relativos ao programa Porteira a Dentro.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 28 de outubro de 2.021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica